



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

**CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL**

*Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018*

| <b>IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL</b>   |
|---|
| <p><b>Processo n.</b><br/><b>Volume (s):</b><br/><b>Há processo (s) apensado (s)?</b> ( X ) Não ( ) Sim<br/><i>Caso sim, identifiçá-lo (s):</i><br/>Processo n.<br/><b>Interessado (s):</b> Instituto Federal do Sertão Pernambucano/IF Sertão-PE</p>   |
| <b>CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA</b>   |
| <p>( ) <b>Aquisição</b> Solicitação n°: <b>Não há número na Solicitação</b> ( às fls. ) (SEI )<br/>( X ) <b>Serviços</b> Solicitação n°: ( às fls. ) (SEI )</p> <p><b>MODALIDADE:</b><br/>( ) Adesão SRP ( ) Aditivo ( ) Concorrência ( ) Concurso ( ) Consulta<br/>( ) Convite ( ) Leilão ( ) Pregão ( X ) Pregão com SRP ( ) RDC<br/>( ) Tomada de Preços</p> <p><b>CONTRATAÇÃO DIRETA</b><br/>( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade</p>   |
| <p><b>TIPO:</b><br/>( ) MAIOR DESCONTO: ( ) por item ( X ) por grupo ( ) por item e grupo<br/>( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço</p> <p><b>Descrição do objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.</p> <p><b>Valor Estimado da contratação/aquisição:</b></p> |

**CERTIFICO:**

Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/servicos-continuados-com-dedicacao-de-mao-de-obra-exclusiva-pregao>; tendo sido adotada a versão de **Termo de Referência – Serviços Continuados com Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra - Atualização: Junho/2021.**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

**DECLARO** que:

**Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

Foram **incluídos** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

*Edital*     *Contrato*     *Termo de Referência*

*Outros:* \_\_\_\_\_

Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Item incluído):

**Subitens 1.1.1 a 1.1.7**

**Justificativa:** Incluído para esclarecer como serão ofertados os valores para os itens DIÁRIAS, HORA – EXTRA E ADICIONAL NOTURNO.

**Subitem 1.6**

**Justificativa:** Incluído para esclarecer como serão ofertados os serviços em relação a carga horária e horários de trabalho.

**Subitem 2.2: Da Empreitada por Preço Global**

**Justificativa:** Justificar a adjudicação por preço global, ou seja, a licitação por grupo.

**Subitens 3.2 e 3.3:**

**Justificativa:** Incluído para complementar a descrição da solução.

**Subitem 4.4:**

**Justificativa:** Incluído o item para complementar informação sobre o salário do trabalhador

**Subitem 4.5:**

**Justificativa:** Para justificar a adoção da Sistema de Registro de Preços

**Subitens 5.1.1.1 a 5.1.1.2 e 5.1.5 a 5.4:** Incluído para reforçar os requisitos da contratação.

**Subitens 6.2 a 6.2.14: CRITÉRIOS D E SUSTENTABILIDADE:**

**Justificativa:** Inseriu-se os subitens para a exigência de que a contratada deverá atender às normas vigentes de comercialização, transporte e fornecimento para evitar os desperdícios e a



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

propagação desse gás no ambiente, como também em cumprimento ao disposto no art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta.

Foram acrescentados os **subitens no TÓPICO 8** para esclarecer como deve ser a execução contratual.

Foram acrescentados os **subitens no TÓPICO 9** para relacionar e esclarecer sobre os MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.

Foram acrescentados os **subitens no TÓPICO 10** para esclarecer detalhadamente como as licitantes deverão elaborar suas propostas e também o que devem cumprir na execução contratual.

Foram acrescentados os **subitens no TÓPICO 11** para relacionar e esclarecer sobre os UNIFORMES A SEREM DISPONIBILIZADOS.

Foram acrescentados os **subitens 13.36 e 13.37** para esclarecer quais ações devem ser tomadas pelo IFSertãoPE acerca da execução dos serviços.

Foram acrescentados os **subitens 17.2 a 17.11** para esclarecer sobre a **aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os critérios determinados no modelo do Instrumento de Medição de Resultados- IMR.**

**Subitem 23.4.7:**

**Justificativa:** Trata-se de redação acrescentada para esclarecer que os atestados de capacidade técnica, não precisarão referir-se às mesmas categorias profissionais previstas neste termo de referência.

( X ) Foram **suprimidos** trecho das minutas de Edital, Ata e Contrato

**Subitem 13.36**

**Justificativa:** Foi excluído a possibilidade de **Transição Contratual**, considerando que as atividades de apoio administrativo elencadas são rotineiras, não há a necessidade da contratada realizar a transição contratual.

**Subitens: 24.3.2**

**Justificativa:** Texto excluído por que a não haverá obrigação da empresa instalar escritório próximo ao local de contrato.

**( X ) Não Foi Incluída Cláusula Específica na Minuta de:**

( ) *Edital* ( ) *Contrato* ( X ) *Termo de Referência*

( ) *Outros:* \_\_\_\_\_



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, 09 de maio de 2022

**Identificação e assinatura da equipe responsável:**

**Elenilson Nobre Veras:**  
06162765407

Assinado digitalmente por Elenilson Nobre Veras:  
06162765407  
DN: CN=Elenilson Nobre Veras:06162765407, OU=IFSERTAOPE - Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sertao Pernambucano, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-06-22 08:34:34  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**Danilo Rosa Quirino de Sa:**  
04542521451

Assinado digitalmente por Danilo Rosa Quirino de Sa:04542521451  
DN: CN=Danilo Rosa Quirino de Sa:04542521451, OU=IFSERTAOPE - Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sertao Pernambucano, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Floresta-PE  
Data: 2022-06-22 09:49:07-03:00  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**ANTONIO CARLOS FERREIRA**

CARLOS FERREIRA  
DN: C=BR, OU=IF SERTÃO PE, O=CAMPUS SALGUEIRO, CN=ANTONIO CARLOS FERREIRA,  
E=antonio.ferreira@ifsertao-pe.edu.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Salgueiro/PE  
Data: 2022-06-22 10:26:58

**Willame Custodio Dias:**  
03621556311

Assinado digitalmente por Willame Custodio Dias:03621556311  
Data: 2022.06.22 10:35:06-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**Igor Jose Silva Alves:10153925477**

Digitally signed by Igor Jose Silva Alves:10153925477  
DN: cn=Igor Jose Silva Alves:10153925477, ou=IFSERTAOPE - Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sertao Pernambucano, o=ICPEdu, c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2022.06.22 12:39:22-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0